

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 05/2018**

Expirado o prazo recursal após classificação, considerando o julgamento do recurso, e considerando o julgamento das propostas da Concorrência nº 05/2018, do tipo MAIOR OFERTA, que teve como objeto a CONCESSÃO DE USO COM ENCARGOS DA EDIFICAÇÃO E TERRENOS, DESTINADOS À EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DE BAR, RESTAURANTE, LANCHONETE, DOCERIA E PANIFICAÇÃO, CONTENDO AS SEGUINTE DEPENDÊNCIAS: COZINHA, DEPÓSITO, ESPAÇO DESTINADO AOS CLIENTES, COPA, CHURRASQUEIRA, BANHEIRO FEMININO E MASCULINO E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, ONSTRUÍDA EM ALVENARIA, SOBRE OS LOTES URBANO 01 DA QUADRA 29, COM ÁREA DE 987,50M², MATRÍCULA Nº 24.902 E LOTE URBANO Nº 02, DA QUADRA 29, COM ÁREA DE 850,00M², MATRÍCULA Nº 24.903, LOCALIZADA NA RUA PADRE IVO ZOLET, Nº 1049 – CENTRO, NA CIDADE DE BOM SUCESSO DO SUL, COM ÁREA DE 363,25 M², AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1386/2018, assim, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a empresa **IRACI MARIA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.560/0001-78, com o **valor mensal de R\$ 4.003,00 (quatro mil e três reais)**, totalizando em 10 (dez) anos, o valor total de R\$ 480.360,00 (quatrocentos e oitenta mil, trezentos e sessenta Reais).

Bom Sucesso do Sul, 15 de Agosto de 2018.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal